

***Safra Fundo de Investimento em
Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de
Investimento S.A.)
CNPJ - 03.917.728/0001-70***

*Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
30 de Junho de 2006 e ao Período de 1º de
Outubro de 2004 a 30 de Junho de 2005 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do
Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras, em 30 de junho de 2006, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade do seu Administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras em 30 de junho de 2006, e a evolução do seu patrimônio líquido correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. A demonstração da evolução do patrimônio líquido relativa ao período de 1º de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005, apresentada para fins de comparação, foi examinada por outros auditores independentes, os quais emitiram parecer, datado de 26 de agosto de 2005, sem ressalvas.

São Paulo, 11 de agosto de 2006



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-9

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Demonstração da composição e diversificação das aplicações
em 30 de junho de 2006**

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Aplicação/ Especificação	Espécie/ Forma	Quantidade	Cotação média R\$ por ação	Valor Atual	% sobre o ativo
Ações				<u>125.682</u>	<u>99,28</u>
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	ON	2.604.800	48,25	125.682	99,28
Títulos Públicos Federais				<u>904</u>	<u>0,71</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT				904	0,71
Outros Valores				<u>7</u>	<u>0,01</u>
Disponibilidades				7	0,01
Total do ativo				<u><u>126.593</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
Valores a Pagar				<u>182</u>	
Cotas a Resgatar				182	
Patrimônio líquido				126.411	
Representado por 1.858.447 cotas de R\$ 68,0196					
Total do passivo e patrimônio líquido				<u><u>126.593</u></u>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Demonstração das movimentações do patrimônio líquido
referente ao exercício findo em 30 de junho de 2006 e ao
período de 1º de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2005
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Patrimônio líquido inicial		
Representado por 859.924 cotas de R\$ 42,3491	36.417	-
(2005 – 1.021.628 cotas de R\$ 34,8397	-	35.593
Cotas emitidas - 1.651.937	101.127	-
Cotas resgatadas – 653.414 (2005 – 161.704)	(34.879)	(1.628)
Variação no resgate de cotas	<u>(5.862)</u>	<u>(4.344)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	96.803	29.621
Resultado do exercício/período		
Receitas	<u>3.528</u>	<u>1.617</u>
Rendas de títulos e valores mobiliários	3.528	1.617
Despesas	<u>1.464</u>	<u>423</u>
Taxa de administração	1.297	396
Despesas administrativas	143	12
Despesas tributárias	20	2
Corretagens e emolumentos	4	13
Excedente das receitas sobre as despesas	<u>2.064</u>	<u>1.194</u>
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	(6)	(1)
Resultado da avaliação de investimentos a preço de mercado	27.550	5.603
Resultado do exercício/período	<u>29.608</u>	<u>6.796</u>
Patrimônio líquido final		
Representado por 1.858.447 cotas de R\$ 68,0196	<u>126.411</u>	
(2005 – 859.924 cotas de R\$ 42,3491)		<u>36.417</u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2006 e ao
período de 1º. de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005
Em milhares de reais**

1 Contexto operacional

O Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras, é uma comunhão de recursos , constituído sob a forma de condomínio aberto, para a aplicação de recursos, preponderantemente na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, durante distribuição secundária pública realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e subsidiariamente mediante a aquisição de "ações da Petrobras" admitidas à negociação no mercado à vista de Bolsa de Valores ou entidade do mercado de Balcão Organizado.

As aplicações realizadas no fundo não possuem cobertura do administrador nem do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do fundo, a política de investimento coloca em risco seu patrimônio, pelas características dos papéis que compõem a carteira do fundo. Estes papéis sujeitam o fundo às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo ocorrer perda do capital investido.

Em Assembléia Geral, realizada em 31 de agosto de 2005, foram aprovadas: (a) alteração da "Política de Investimento", com a inclusão da previsão de aquisição de ações da Petrobras negociadas no mercado secundário de Bolsa de Valores ou entidade do mercado de balcão organizado; (b) alteração do "Público Alvo", com a previsão de aquisição de cotas por Pessoas Jurídicas e/ou Fundos de Investimento; (c) alteração da "Composição da Carteira", com a exclusão das previsões relacionadas ao período de lançamento do fundo; (d) alteração dos valores mínimos e máximos de aplicação no fundo: elevação do valor mínimo para R\$ 5.000,00 e exclusão da previsão de valor máximo; e (e) alteração em "Resgate de Cotas" com a exclusão de todas as previsões relacionadas ao período de exercício de direito de resgate, bem como as relacionadas à cobrança de taxa de resgate.

2 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis aos fundos de investimento, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2006 e ao
período de 1º. de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005
Em milhares de reais**

Dentre as práticas contábeis referidas destacamos, a seguir, as principais adotadas pelo fundo:

- (a) A avaliação das ações em carteira e dos direitos de subscrição de ações é efetuada com base nas cotações médias das últimas transações ocorridas em bolsa de valores nas quais a ação possui, regularmente, maior liquidez.
- (b) As bonificações em ações são registradas apenas fisicamente e são posteriormente avaliadas conforme (a) acima.
- (c) As receitas de dividendos e de juros sobre capital são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados “ex direito” nas bolsas de valores e são registradas na rubrica de rendas de títulos e valores mobiliários.
- (d) As despesas de corretagem e emolumentos de operações de compra e venda de ações são registradas diretamente no resultado, na data da realização das operações.
- (e) O resultado apurado nas operações à vista é reconhecido na data da sua realização.
- (f) Os títulos de renda fixa são registrados pelo valor efetivamente pago e atualizados diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, ajustados diariamente ao valor de mercado ou valor esperado de realização estimado pelo administrador.

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço.

Na elaboração destas demonstrações financeiras são utilizadas estimativas e premissas para a determinação dos valores e contabilização de certos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

3 Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2006 e ao
período de 1º. de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005
Em milhares de reais**

4 Emissão e resgate de quotas

Na emissão de cotas do fundo é utilizado o valor da cota apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

O resgate de cotas do fundo é efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do primeiro dia útil seguinte ao pedido do resgate.

O prazo máximo para o pagamento do resgate é de quatro dias úteis a partir do recebimento do pedido. Não há carência no resgate de cotas (até 31 de agosto de 2005, as cotas do fundo somente podiam ser resgatadas após um período de 8 meses de carência, contados da data da emissão de cada cota).

5 Taxa de administração e encargos do fundo

A taxa de administração apropriada diariamente, de acordo com o regulamento do fundo, é de 1,50% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, paga mensalmente até o último dia útil de cada mês.

As taxas e encargos debitados ao fundo e respectivos percentuais nos semestres, períodos e exercício foram os seguintes:

	Exercício findo em 30/6/06		Período findo em 30/6/05		Semestre findo em 30/9/04		Semestre findo em 31/3/04	
	<u>R\$</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
Despesas de corretagem	4	-	13	0,04	6	0,02	8	0,03
Despesas tributárias	20	0,02	2	-	1	-	1	-
Taxa de administração	1.297	1,50	396	1,13	238	0,75	232	0,75
Despesas administrativas	143	0,16	12	0,04	20	0,06	19	0,06

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2006 e ao
período de 1º. de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005
Em milhares de reais**

6 Rentabilidade do fundo

A rentabilidade do fundo nos últimos semestres, período e exercício foi:

	Percentual %
Semestre findo em 31 de março de 2001	(5,66)
Semestre findo em 30 de setembro de 2001	4,21
Semestre findo em 31 de março de 2002	52,93
Semestre findo em 30 de setembro de 2002	(35,22)
Semestre findo em 31 de março de 2003	31,99
Semestre findo em 30 de setembro de 2003	27,60
Semestre findo em 31 de março de 2004	21,55
Semestre findo em 30 de setembro de 2004	7,58
Período findo em 30 de junho de 2005	21,55
Exercício findo em 30 de junho de 2006	60,62

7 Custódia

As ações e os títulos de renda fixa, integrantes da carteira, estão custodiados, respectivamente, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

8 Títulos e valores mobiliários

(a) Títulos para negociação

O custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de junho de 2006, são resumidos como segue:

(i) Por tipo de título

	<u>Custo Atualizado</u>	<u>Valor de Mercado</u>
Ações	125.682	125.682
Letras Financeiras do Tesouro – LFT's	903	904
	<u>126.585</u>	<u>126.586</u>

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2006 e ao
período de 1º de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005
Em milhares de reais**

(ii) Por prazo de vencimento

	<u>Custo Atualizado</u>	<u>Valor de Mercado</u>
Sem vencimento	125.682	125.682
A vencer entre 30 e 180 dias	377	377
A vencer entre 181 e 360 dias	526	527
	<u>126.585</u>	<u>126.586</u>

9 Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2006, o fundo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

10 Tributação

(a) Tributação até 2004

Em conformidade com a nº Lei 10.426/02, e Instrução Normativa nº 119, de 10 de janeiro de 2002, da Secretaria da Receita Federal, no resgate de cotas são observados os seguintes procedimentos:

(i) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for inferior ao valor de resgate, o imposto de renda devido será o resultado da soma das parcelas correspondentes a dez por cento dos rendimentos apropriados até aquela data e a vinte por cento dos rendimentos apropriados entre 1º de janeiro de 2002 e a data do resgate.

(ii) Se o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados até 31 de dezembro de 2001, for superior ao valor de resgate, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de dez por cento.

(iii) Quando não houver rendimento apropriado até 31 de dezembro de 2001, a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de vinte por cento.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

**Safra Fundo de Investimento em Ações da Petrobras
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)**

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2006 e ao
período de 1º de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005
Em milhares de reais**

(b) Tributação a partir de 2005

Foram emitidas as Medidas Provisórias nos. 206, de 6 de agosto de 2004, e 209, de 28 de agosto de 2004, convertidas nas Leis nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, as quais alteraram a forma de tributação dos fundos de investimento a partir de 1º de janeiro de 2005. Os rendimentos dos fundos de investimento em ações passaram a ser tributados à alíquota de 15%.

(c) Imposto sobre Operações Financeiras – IOF (Portaria MF no. 264, de 30 de junho de 1999)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Para os fundos de investimento em ações, atualmente a alíquota de IOF está reduzida para zero.

11 Outras Informações

(a) Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

(b) Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Administrador não contratou para o Fundo outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria independente.

(c) O administrador não compareceu às Assembléias das companhias das quais o fundo detém ou detinha participação, na ocasião de sua realização, em razão da pequena participação detida pelo fundo nessas companhias.

* * *